

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 055151745**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 744/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 74/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a respeito das atividades do Circo Escola São Remo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055151745** e o código CRC **FDF2CA0B**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Supervisão de Assistência Social Butantã**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0003129-3**

**Informação SMADS/SAS-BT Nº 054088099**

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

**SMADS/GAB/CG**

**Senhor Chefe de Gabinete**

Em resposta ao encaminhamento SMADS/GAB/CG (053600846) informamos que a região do Butantã, mais especificamente o distrito do Rio Pequeno, concentra um elevado número de comunidades, dentre elas a São Remo, onde residem muitas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Segundo dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o distrito do Rio Pequeno possuía em janeiro de 2021 cerca de 11.037 famílias e pessoas cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚnico.

Após o encerramento dos serviços Circo Escola e Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP que estavam instalados naquela comunidade, os usuários foram encaminhados para outros serviços socioassistenciais existentes na região do Butantã.

Todavia, a quantidade de vagas e serviços da rede socioassistencial é insuficiente para atender todas as demandas da população por essas ofertas. Atualmente, há quatro serviços socioassistenciais instalados no distrito do Rio Pequeno para o atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses de idade, a saber:

Centro para Crianças e Adolescentes - CCA CEFLA, localizado na Rua Luiz Lopes Coelho, nº 300, Jd. Centenário, com 120 vagas;

CCA Blandina Meirelles, localizado na Av. José Joaquim Seabra, 1245 - Jd. Ivana, com vagas 180;

CCA Pássaros, localizado na Rua Mariana Belizária da Conceição, nº 85 - Jd. Esther, com 120 vagas;

CCA Santa Rosa II, localizado na Rua Domingos de Abreu, nº 715 - Vila Dalva, com 120 vagas;

Em relação ao CEDESP tem como objetivo o desenvolvimento de atividades com adolescentes, jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos, os usuários foram encaminhados para o

CEDESP Dom Duarte, localizado na Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 5985 - Jd. Esmeralda - Distrito Raposo Tavares, o único existente na região, o qual é distante da comunidade São Remo, além de não ofertar o curso de Cuidadores de Idosos que havia no CEDESP que foi encerrado. fls. 4

Cumprе destacar, que todos os equipamentos se localizam em regiões de alta vulnerabilidade e estão com as vagas preenchidas

Vale dizer, que as famílias da comunidade São Remo são atendidas pelo CRAS Butantã, unidade estatal de referência que organiza e disponibiliza o acesso à direitos sociais, como o Benefício Eventual Alimentação, inclusão no CadÚnico e no Banco de Dados do Cidadão (BDC).

Neste período de pandemia, muitas famílias foram atendidas no nosso território de abrangência dentre elas as moradoras da comunidade São Remo. Conforme dados de SMADS/CGB o distrito Rio Pequeno, em janeiro de 2021 3.696 receberam o benefício do Programa Bolsa Família.

A equipe do CRAS Butantã tem se esforçado para atender às famílias dos cinco distritos da região do Butantã - Rio Pequeno, Raposo Tavares, Morumbi, Vila Sônia e Butantã. No entanto, há vários entraves tais como o escasso quadro de funcionários públicos e quantidade

Ademais, foram disponibilizadas aos usuários cotas extras de Benefício Alimentação e em relação ao Programa Bolsa Família, a inclusão das famílias no CadÚnico tem sido realizada por agendamento, mas a liberação do benefício ao cidadão compete ao Governo Federal.

Visando ampliar a rede socioassistencial na região, em 3 de setembro de 2020, tornou-se público o Edital de Chamamento Público nº 208/SMADS/2020 para instalação de um Centro de Convivência Intergeracional - CCINTER no distrito do Rio Pequeno de 300 vagas de atendimento à população da comunidade São Remo e adjacências. Todavia, as propostas apresentadas à época pelas OSC não estavam em conformidade com o objeto da parceria.

Em 24 de abril de 2021, foram abertos três Editais de Chamamento Público para instalação de serviços da rede socioassistencial no distrito do Rio Pequeno, próximos a comunidade São Remo:

- a) Edital nº 085/SMADS/2021 - CCA - 120 vagas;
- b) Edital nº 087/SMADS/2021 - CCINTER - 180 vagas.
- c) Edital nº 086/SMADS/2021 - CEDESP - 160 vagas;

Por seu turno, informamos que o CCInter já está com o Termo de Colaboração nº 262/SMADS/2021 homologado desde 13 de outubro de 2021 e passará a funcionar a partir de 1º de novembro de 2021, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3653, endereço situado a poucos metros da comunidade São Remo.

O início das atividades do CCA está previsto para a mesma data, em imóvel situado à Rua João Luis Mateus, nº 106 – Rio Pequeno.

Em relação ao CEDESP, ainda não foi encontrado um imóvel nas proximidades que atenda aos critérios técnicos de funcionamento, apesar disso, tanto a OSC quanto a SAS BT estão empenhando esforços na busca desse imóvel para locação.

Sublinhamos, o nosso acompanhamento permanente nas discussões coletivas no território sobre a pauta da reabertura do Circo Escola no mesmo local onde funcionava, além de colaborar com a articulação da comunidade junto a Subprefeitura do Butantã, Câmara dos Vereadores, OSC parceiras.

Com relação ao espaço situado na Rua Arqueanes, s/n, é necessário um amplo conjunto de

reparos, posto a situação de depredação em que se encontra.

fls. 5

Com efeito, o CRAS e a SAS Butantã enquanto unidades descentralizadas não detêm autonomia para decidir sobre a reinstalação do Circo Escola, a qual compete à SMADS, órgão gestor do SUAS na cidade de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Josilene Sousa do Rosario, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 03/11/2021, às 15:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054088099** e o código CRC **E63B74A8**.

Matéria DOCREC 1096/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=338704>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Assessoria Técnica do Gabinete**

Rua Líbero Badaró, nº 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 291-9732

**PROCESSO 6010.2021/0003129-3****Informação SMADS/GAB/AT Nº 055038671**

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel.

**Assunto:** Requerimento EDUC nº 74/2021. Solicitação de informações a respeito do Circo Escola São Remo.

**À SMADS/GAB/CG**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em complementação à informação da Supervisão de Assistência Social do Butantã, SEI 054088099, que mencionou as providências adotadas com relação à celebração de parcerias para a reabertura dos serviços em questão, com o intuito de responder aos questionamentos apresentados pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Requerimento EDUC nº 74/2021, SEI 052847284, cumpre acrescentar que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) encontra-se em tratativas com parlamentares dos três níveis federativos dispostos a aportar emendas para a reforma e adequação do imóvel situado à Rua Arqueanes, s/n, desde a formalização da cessão de uso do imóvel pela Universidade de São Paulo, em agosto de 2021 (processo SEI 6024.2021/0002220-7).

Até o momento, há uma emenda mais avançada no valor de R\$ 300.000,00 destinada à Subprefeitura do Butantã, da Bancada Feminista do PSOL, com quem foi acordada a reforma de três ambientes de um dos prédios do imóvel para retomada das atividades do serviço CEDESP. No dia 08/10/2021, foi realizada reunião com os/as (co)vereadores/as Eduardo Suplicy, Luana Alves, Júlio César e Paula Nunes, e gabinetes do deputado estadual Carlos Gianazzi e deputado federal Alexandre Padilha, com a sinalização de possibilidades de emendas para 2022 para as obras e adequações dos demais ambientes que viabilizarão a retomada as atividades do serviço Circo Escola. Já foram realizadas vistorias técnicas no imóvel pela Subprefeitura e pela SMADS, estando pendente a atualização da planilha de custos.

Vale destacar que na proposta de lei orçamentária para 2022 não fora prevista rubrica específica para a reforma em questão, no entanto a SMADS previu rubrica geral para reformas em imóveis de serviços da rede socioassistencial, que poderá ser suplementada por recursos oriundos de movimentação intraorçamentária ou de fontes de receita externas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Brito, Assessor(a) Especial II**, em 17/11/2021, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055038671** e o código CRC **4F3CFEB1**.

Matéria DOCREC 1096/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=338704>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Chefia de Gabinete**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0003129-3**

**Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 055050716**

**CASA CIVIL/ATL II**  
**Senhor Procurador Chefe**

Em atenção ao Doc SEI 052862214, encaminho manifestação dos setores técnicos desta Pasta, (SEI 054088099 e 055038671), para conhecimento e providências.

(assinado eletronicamente)  
**ZACARIAS SAMPAIO CAMELO**

Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Sampaio Camelo, Chefe de Gabinete**, em 18/11/2021, às 10:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055050716** e o código CRC **D0C1D720**.